



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8231 DE 24 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de **Corpus Christi** no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2024**, sexta-feira.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de maio de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL